CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º2168/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, REITERO ao Sr. Prefeito Municipal que determine com a máxima urgência a designação de funcionários para atendimento na recepção no Centro Médico de Especialidades.

JUSTIFICATIVA

Visitando o Centro de Especialidades Médicas a convite de uma comissão de mães percebemos que o fluxo de pessoas gira em torno de 1.000 pessoas diárias sendo que a recepção da unidade tem somente uma pessoa o que dificulta a agilidade no atendimento..

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 20 de junho de 2024

DR. GUSTAVO PALMIERI

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /